



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

TANQUE DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 20 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 052

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resolução Legislativa

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA

CPF: 01063084326

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=38016084000124/OU=videoconferencia/CN=FRANCISCO

EDINALDO MARTINS DE SOUSA:01063084326 2026-03-20T12:36:59-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **EE09A263B710B48****ATO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2026**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos para instituição de Junta Médica Oficial conforme pela Resolução nº 001/2026/2026, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 001/2026, que definiu os parâmetros para instituição da Junta Médica Oficial para análise do pedido de licença por motivo de saúde da Vereadora Maria José de Sousa;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º da referida Resolução, que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para a realização da perícia médica;

**CONSIDERANDO** a escassez de profissionais médicos especializados na região que atendam aos requisitos de habilitação técnica e, simultaneamente, aos critérios de impedimento e suspeição previstos no Art. 4º da norma instituidora;

**CONSIDERANDO** que a complexidade para a contratação administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aliada à dificuldade de conciliar a agenda de três profissionais para avaliação presencial conjunta, impossibilitou o cumprimento do cronograma original;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a segurança jurídica e a tecnicidade do laudo médico conclusivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por **20 (vinte) dias**, o prazo estabelecido no Art. 7º da Resolução nº 001/2026 para a finalização dos trabalhos a fim de instituir a Junta Médica Oficial para o objeto que se requer na citada resolução, incluindo a realização da avaliação pericial e a entrega do laudo médico conjunto pela Junta.

**Art. 2º** A contagem deste novo prazo terá início imediatamente após o término do período fixado anteriormente.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tanque do Piauí-PI, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA

Data: 20/03/2026 12:23:22-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí-PI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Fone** (89) 9 9974-6172  
**Email** [camaramunicipal.tanquepi@gmail.com](mailto:camaramunicipal.tanquepi@gmail.com)

**Endereço** Rua Dona Miminda, 521, Centro  
Tanque do Piauí - CEP 64512-000